



EDITAL DE CREDENCIAMENTO PPGS/UFGD nº 01/2022, de 15 de junho de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS/AS DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (PPGS-UFGD)

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS (FCH) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Diretor da FCH, torna público o presente Edital para Credenciamento de novos docentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS).

1. LINHAS DE PESQUISA

Linha 1: Cidadania, Diversidade e Movimentos Sociais;

Linha 2: Processos de Dominação e Disputas Políticas e Sociais.

2. NÚMERO DE VAGAS

Até 04 (quatro) vagas, sendo até 02 (duas) vagas por linha.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ter título de doutor/a preferencialmente em Ciências Sociais ou Sociologia;

3.2 - Ter vínculo com a UFGD como docente do quadro efetivo, ou ter vínculo efetivo com outra instituição de educação superior ou de pesquisa. O vínculo com outra instituição deverá ocorrer por meio de carta de anuência da instituição de origem, entregue no ato do credenciamento, com especificação de carga horária mínima de 8 horas semanais de dedicação ao Programa;

3.2.1 - Nos casos de docentes que não possuem vínculo com a UFGD, o PPGS e a UFGD não se comprometem em custear os deslocamentos do/a docente para participar do Programa, ficando esses custos vinculados impreterivelmente ao/à docente e/ou à instituição em que esteja vinculado;

3.3 - Ter produção no campo da Sociologia ou Ciências Sociais, no período de 2019 a 2022, com, no mínimo, duas publicações em revistas qualificadas (A1, A2 e B1 considerando o qualis em vigor, isto é, quadriênio 2013-2016 de acordo com a plataforma Sucupira¹);

3.4 - Apresentar *curriculum* modelo Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) atualizado até o mês de maio de 2022;

1 Plataforma Sucupira. Qualis Periódicos. Disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Acesso em maio 2022.



- 3.5 - Comprovar que coordena ou participa de projeto de pesquisa;
- 3.6 - Indicar em qual linha deseja se inscrever (linha 1 ou 2 do PPGS);
- 3.7 - Entregar carta de intenções apontando: razões para a escolha do programa e da linha indicada, as principais atividades que pretende desenvolver, disponibilidade para lecionar disciplinas (indicar quais) e para orientação;
- 3.8 - Preencher e enviar a ficha de inscrição assinada (Anexo I).

4. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1 - Período: de **15 de junho a 05 de Agosto de 2022**;
- 4.2 - Para efetivar a inscrição, **os documentos exigidos no item 3 (3.1 a 3.8) devem ser enviados no e-mail mestradosociologia@ufgd.edu.br, (ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DOCENTE) até as 23h59m do dia 05/08/2022.**

5. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

A Seleção será realizada pelos/as membros/as de cada linha do Programa por meio da análise da documentação com o apoio da Comissão de Credenciamento.

6. DOS PRAZOS E DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

- 6.1 - A Comissão de Credenciamento do Programa, em conjunto com as linhas do Programa, terá prazo de até o dia 15/08/2022 para analisar as solicitações e elaborar relatório conclusivo quanto à recomendação de credenciamento ou não;
- 6.2 - O relatório de recomendação da Comissão de Credenciamento deverá ser apreciado pela Coordenadoria do PPGS em reunião, com elaboração de parecer sobre o credenciamento do corpo docente;
- 6.3 - O Conselho Diretor da FCH deverá aprovar o credenciamento dos/as docentes e remeter para aprovação final da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFGD.

7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento objeto deste edital terá vigência por interesse do docente ou por conveniência do PPGS, considerando as normas de credenciamento do programa, respeitadas as normas de Pós-Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da UFGD e o



Regulamento do PPGS.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Serão acatados recursos impetrados até 48 horas após a divulgação do resultado na página eletrônica do Programa (<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-sociologia/index>), sob a forma de e-mail, enviado para mestradosociologia@ufgd.edu.br, que serão avaliados com base neste Edital;

8.2 - As dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail mestradosociologia@ufgd.edu.br;

8.3 - Casos omissos neste edital serão submetidos à avaliação da Coordenadoria do PPGS após manifestação da Comissão de Credenciamento.

Dourados, 15 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



ANEXO I
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGS/UFGD nº 01/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

Área do seu Doutorado:

Ano de Defesa:

Linha de Pesquisa pretendida:

() Cidadania, Diversidade e Movimentos Sociais

() Processos de Dominação e Disputas Políticas e Sociais

PREENCHER INFORMAÇÕES RELATIVAS UNICAMENTE AO PERÍODO 2019 – 2022

PONTUAÇÃO

	Item	Quantidade	Pontos por item	Pontuação total
1	Artigo publicado em periódico Qualis A		100	
2	Artigo publicado em periódico Qualis B1 a B2		85	
3	Artigo publicado em periódico Qualis B3 a B5		75	
4	Desenvolvimento de material didático		65	
5	Exposição artística de fotografias e/ou obras artísticas (limitados quantidade máxima de 2 itens)		20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA



6	Direção de filmes, vídeos, peças teatrais espetáculos de dança realizados ou encenados (pontuados por trabalhos artísticos e não por apresentação)		100	
7	Livro autoral (obra completa)		100	
8	Capítulo de livro		60	
9	Verbete		30	
10	Organização de livro publicado em editora universitária		60	
11	Organização de Livro publicado em editora não universitária		40	
12	Coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo (CNPq, Fundect, Capes, outro)		100	
13	Coordenador de projeto de pesquisa sem fomento externo cadastrado em Instituição de Ensino Pública		40	
14	Colaborador em projeto de pesquisa com fomento externo (limitados quantidade máxima de 2 itens)		30	
15	Colaborador em projeto de pesquisa sem fomento externo (limitados quantidade máxima de 2 itens)		10	

Local e Data:

Assinatura: